



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

LIVRO 8/10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 669 DE 05 de outubro de 2023

Assunto: “Concede a Homenagem “Mérito Cívico 2 de Outubro” a pessoa que menciona.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedida a Homenagem “Mérito Cívico 2 de Outubro” à Senhora Valéria de Sousa Crispim Nogueira, Pastora Presidente da Casa de Oração Ministério Fogo e União, pelos relevantes serviços prestados à comunidade cruzeirense.

Art. 2º A homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 05 de outubro de 2023.

NELSON PINHEIRO JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro,
em 05 de outubro de 2023

Robson Bento Coutinho
Diretor Legislativo